



Ata Nº 21

Quadriénio 2021/2025

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre do edifício sede da Freguesia, em Monte Redondo, na presença de todos os membros da assembleia, realizou-se a **reunião extraordinária** de funcionamento da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, presidida por Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar.

O Presidente da Assembleia cumprimentou todos os presentes.

Dando cumprimento ao **Ponto 1. - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 9 - Apreciação, discussão e votação nos termos alínea g) do nr. 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, Céline Gaspar explicou que a nova adenda consiste na requalificação da rua de acesso ao Cabeço e no alargamento da rua de acesso à Rua dos Inquilinos e um muro. A opção de se fazer este investimento deve-se a várias ocorrências na Rua dos Inquilinos devido ao *tout-venant*, que está sempre a escorrer para a estrada, tendo-se magoado lá o senhor António José Nogueira.

O ponto foi aprovado por unanimidade.

Relativamente ao **Ponto 2. - I Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita 2025 e I Revisão do Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 - Apreciação, Discussão e Votação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, a presidente do executivo explicou que, na sequência da aprovação dos fluxos de caixa e da conta de gerência de 2024, pelo executivo, foi apurado o saldo de gerência a 31 de dezembro de 2024, o qual foi inserido no orçamento de 2025, integrado em investimento para despesa de capital.

O ponto foi aprovado com oito votos a favor de Ana Carla Gomes, Cristiana Pinto, Lino Loureiro, Paulo Gaspar, Renato Silva, Vítor Tomé, Patrícia Oliveira e José Estrada e uma abstenção de David Teotónio.

No que concerne ao **Ponto 3. - Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício das funções a tempo inteiro da Presidente da Junta - Apreciação ao abrigo da alínea q) do nr. 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, a presidente do executivo explicou que, como é hábito, traz à assembleia anualmente a informação da totalidade do vencimento e toda a despesa associada ao tempo inteiro da Presidente de Junta, para que seja verificado que esse valor não atinge 12% da receita líquida cobrada, em 2024, e 12% da receita prevista em 2025. Na totalidade, a presidente recebe 29,928, 42€, o que corresponde a uma remuneração de 2,79% do total da receita da conta de gerência de 2024 e de 2,26% do valor inscrito no orçamento em vigor.

O ponto foi apreciado.



O Presidente da Mesa deu assim por encerrada a sessão às 21h16m, da qual se lavrou uma minuta, aprovada por unanimidade, e a ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos secretários.

O Presidente da Assembleia

(Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar)

A Primeira Secretária

(Ana Carla Marques Pereira Gomes)

O Segundo Secretário

(Lino Loureiro)